



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000008/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 10/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilmo. Sr. Fernando Sérgio Grandinetti Pinto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2024.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

